LEI Nº 3798, DE 4 DE SETEMBRO DE 1987.

AUTORIZA DOAÇÃO DE AMBULÂNCIA À CESCOMA DE ARAÇAÍ.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar o veículo de placa ON-3903, marca Chevrolet Veraneio, Ano 1971, cor branca, chassi nº C147ABR2333 1B, para servir de ambulância ao Centro Social Comunitário de Araçaí - CESCOMA.

§ 1º Em caso de não utilização do veículo, para a finalidade mencionada, neste artigo, o veículo reverter-se-á ao Poder Público Municipal.

§ 2º A ambulância acima doada, foi recebida do INAMPS - Instituto Nacional da Assistência Médica da Previdência Social, em mau estado de conservação e recuperada pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de Setembro de 1987. Ano Constituinte Brasileiro.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração